CENTRO DE INST.E ADEST. ALM. RADLER DE AQUINO

Estudo Técnico Preliminar 12/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63277.000592/2026-87

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de 01 (um) Switch modelo Cisco Catalyst 1200 48-Port Gigabit PoE+ (C1200-48P-4X) justifica-se pela necessidade de manutenção e modernização da infraestrutura de rede lógica do CIAARA, em razão de avarias no funcionamento dos equipamentos de distribuição, especialmente no switch principal, cujo desempenho foi comprometido por quedas de tensão e instabilidades na rede elétrica. A avaliação técnica identificou falhas físicas e lógicas nos equipamentos antigos, incluindo portas inoperantes, bloqueios de conexões e instabilidades no gerenciamento do tráfego de dados, ocasionando interrupções na conectividade da Organização Militar.

A escolha do modelo Cisco Catalyst 1200 48-Port Gigabit PoE+ (C1200-48P-4X) fundamenta-se na padronização técnica estabelecida pelo Centro Local de Tecnologia da Informação da Ponta da Armação (CLTI-PA), do Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), considerando a subordinação do CIAARA ao CHM e o suporte técnico prestado pelo referido Centro. Essa padronização favorece a compatibilidade da infraestrutura, a agilidade nas intervenções técnicas e a redução do MTTR (Mean Time to Resolution – Tempo Médio para Resolução), indicador que representa o tempo necessário para identificar, solucionar falhas e restabelecer os serviços, contribuindo diretamente para diminuir a indisponibilidade da rede e os impactos sobre as atividades administrativas e de instrução. Adicionalmente, a utilização de equipamentos padronizados facilita o gerenciamento e a atualização de firmware, permitindo a aplicação mais eficiente de correções de falhas, atualizações de desempenho e correções de vulnerabilidades de segurança, essenciais para reduzir riscos de incidentes cibernéticos e manter a infraestrutura protegida. A aquisição também proporcionará os recursos necessários ao aprimoramento da segurança cibernética e dará suporte à futura implantação de telefonia VoIP, atendendo às necessidades de conectividade e manutenção das instalações de rede dos diversos setores desta Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS	EDUARDO AMARAL CHRISTIANES

4. Necessidades de Negócio

4.1. A continuidade das atividades operacionais e administrativas deste Centro depende de uma infraestrutura de rede de dados moderna, padronizada e dimensionada para as demandas atuais e futuras. Os Switches são o núcleo dessa infraestrutura, pois interligam estações de trabalho, servidores, telefonia IP, pontos de acesso sem fio e demais dispositivos às redes corporativas da Marinha do Brasil (MB).

4.2. A presente contratação visa assegurar:

a) desempenho adequado aos sistemas corporativos da MB e às aplicações específicas utilizadas por este Centro;

b) confiabilidade e disponibilidade dos serviços de rede;

c) segurança da informação, em conformidade com as normas da Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM); e

d) padronização e interoperabilidade dos ativos de rede, de modo a simplificar a manutenção, o suporte técnico e a gestão do parque.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. O parque de ativos de rede deste Centro, é composto por switches de fabricantes diversos como Cisco, HP e 3Com, esta última já descontinuada e as demais obsoletas. A diversidade de fabricantes dificulta a gestão, a manutenção e a reserva técnica do parque. A fim de padronizar o parque tecnológico, bem como promover e elevar a segurança faz-se necessário a substituição dos modelos supracitados por modelos equivalentes em desempenho e recursos de segurança ao Cisco Catalyst 1200-48P-4X. Os equipamentos estão em operação há pelo menos 10 (dez) anos e alguns já não contam com suporte dos fabricantes.

5.2. Equipamentos na condição citada, em regra, não recebem mais atualizações de firmware nem correções de segurança do fabricante, apresentam maior incidência de falhas e têm reposição de peças dificultada. Esse cenário compromete a disponibilidade da rede, a segurança da informação e a compatibilidade com os sistemas corporativos da MB e da Administração Pública Federal. A atualização tecnológica contemplará equipamentos compatíveis com os sistemas institucionais e aderentes às normas da DCTIM, com especificações padronizadas que assegurem escalabilidade e integração futura.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Para garantir a efetividade e a viabilidade da solução, foram identificados os requisitos a seguir.

Compatibilidade com os sistemas institucionais:

A solução deverá ser plenamente compatível com os sistemas corporativos e com a rede da Marinha do Brasil à qual as OM do CNPA se conectam.

Conformidade com as normas da DCTIM:
Os bens deverão estar alinhados às especificações e aos requisitos técnicos estabelecidos pela DCTIM.

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
Função na rede	Switch principal da rede local deste Centro.
Portas de acesso	48 portas 10/100/1000BASE-T com PoE+ (IEEE 802.3at)
Orçamento de potência PoE	370 W, suficiente para a carga PoE dos switches internos que o equipamento poderá substituir em caso de falha, incluindo os telefones VoIP
Portas de uplink	4 portas 10 Gigabit SFP+
Protocolos	VLAN (IEEE 802.1Q), LACP (IEEE 802.3ad), RSTP/MSTP, QoS, IEEE 802.1X, ACL e IPv6
Gerência e monitoramento	SSH, SNMPv3 e interface web segura (HTTPS)
Instalação física	Montável em racks padrão de 19 polegadas
Ciclo de vida	Modelo que não esteja em End of Life (EoL) nem tenha EoL anunciado pelo fabricante para os próximos 3 (três) anos, contados da data de entrega

Ciclo de vida do equipamento:
O modelo ofertado não poderá estar em End of Life (EoL) nem ter data de End of Life anunciada pelo fabricante para os próximos 3 (três) anos, contados da data de entrega. O requisito assegura que os equipamentos continuem recebendo atualizações de firmware, correções de segurança e suporte do fabricante durante esse período, evitando que a renovação do parque resulte em nova obsolescência precoce. O atendimento ao requisito será verificado na aceitação da proposta, por meio de declaração do fornecedor ou do fabricante.

Segurança da informação:
Os equipamentos deverão atender aos requisitos de segurança estabelecidos no item 9.5.3 (Segurança Lógica dos Dispositivos de Conectividade) da DGMM-0540 – Normas de Tecnologia da Informação da Marinha, na Política de Segurança da Informação do Ministério da Defesa (POSIN-MD, Portaria nº 5.659/2022) e no MD31-P-03, em alinhamento com os controles da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022, incluindo, no mínimo:
a) possibilidade de alteração de todas as credenciais e configurações padrão de fábrica;
b) gerência exclusivamente por protocolos seguros (SSH v2, HTTPS e SNMPv3 com autenticação e criptografia);
c) possibilidade de desativar Telnet, HTTP e SNMP v1/v2c;
d) autenticação centralizada com suporte a RADIUS;
e) envio de logs a servidor centralizado (syslog, RFC 3164 ou RFC 5424); e
f) verificação de integridade do firmware e da inicialização do equipamento.

Licenciamento de software e garantia:
A solução deverá incluir as licenças de software necessárias ao pleno funcionamento, sem custo recorrente, e garantia mínima de 1 (um) ano, com substituição de equipamento defeituoso em até 15 (quinze) dias úteis e direito a atualizações de firmware durante o período de garantia.

Recebimento:
O item entregue com defeito ou em desacordo com a especificação será rejeitado, e o fornecedor deverá substituí-lo por outro idêntico ao ofertado, no prazo definido no Termo de Referência.

Atualização tecnológica e escalabilidade:
A solução deverá empregar tecnologia atual, permitindo integração e expansão futura e minimizando o risco de obsolescência precoce. Embora o equipamento se destine prioritariamente ao switch principal, a exigência de portas PoE+ se justifica porque, em caso de falha, poderá substituir switches internos da rede local que alimentam dispositivos PoE, mantendo a continuidade dos serviços. Essa necessidade tende a crescer com a implantação de telefonia VoIP, em consonância com a AE 09.3 do PETIM 2026-2029, que prevê a substituição das centrais telefônicas legadas por telefonia VoIP. A adoção de um único modelo para as duas funções também simplifica a reserva técnica e a manutenção do parque.

Requisitos legais:
A solução deverá estar em conformidade com:
a) Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que dispõe sobre a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal; e
b) Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

O direito de preferência previsto no art. 3º da Lei nº 8.248/1991, regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010, aplica-se à presente contratação, por se tratar de aquisição de bens de informática, conforme orientação do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação de Soluções de TIC da AGU. Após a fase de lances e a aplicação da preferência às microempresas e empresas de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006), os fornecedores de bens com tecnologia desenvolvida no País ou produzidos conforme o Processo Produtivo Básico (PPB), cujas propostas estejam até 10% acima da
melhor proposta, poderão igualá-la ou superá-la, mediante comprovação por portaria do órgão competente.

Critérios e práticas de sustentabilidade:
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição, setembro de 2023), que tem relação direta com o objeto no item 40 – Tecnologia da Informação e Comunicação (página 273). Critérios a atender:
a) certificações previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174/2010, relativas à segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, até a data da assinatura do instrumento contratual, conforme item 8 do Anexo

I da IN SGD/ME nº 94/2022, combinado com o Anexo A da Portaria INMETRO nº 170/2012;
b) aceitação de certificações emitidas no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, coordenado pelo INMETRO, ou por organismos por ele acreditados;
c) para itens enquadrados no Anexo I da IN IBAMA nº 13/2021, oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no CTF/APP; e
d) destinação ambientalmente adequada dos equipamentos substituídos, conforme item 18.

Garantia da contratação:
Não será exigida garantia contratual de execução, por não se identificarem riscos que a justifiquem, considerando tratar-se de entrega imediata e integral de bens comuns. As sanções administrativas previstas na legislação e no instrumento contratual são suficientes para desestimular o descumprimento das obrigações. O termo de contrato poderá ser substituído por nota de empenho, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

Natureza dos bens:
Os bens são classificados como comuns, conforme o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, e não se enquadram como bens de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818/2021.

Indicação de marca ou modelo:
Indica-se o modelo Cisco C1200-48P-4X como referência, com fundamento no art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021, sendo admitidos equipamentos de outras marcas, equivalentes ou de melhor qualidade.

A referência se justifica porque a maior parte dos switches do CNPA (58 de 108, cerca de 54%) é da marca Cisco, e os demais estão distribuídos entre fabricantes diversos, como HP e 3Com. Por isso, é desejável que os novos equipamentos sejam do fabricante predominante, o que reduz a heterogeneidade do parque e facilita a interoperabilidade, a gestão, a manutenção e a reserva técnica.

O equipamento ofertado, de qualquer marca, deverá atender integralmente aos requisitos técnicos deste item e ser plenamente interoperável com a infraestrutura existente, composta por equipamentos Cisco e de outros fabricantes, por meio de protocolos padronizados. A equivalência será verificada na aceitação da proposta, com base na documentação técnica do fabricante (catálogo, folha de dados ou manual).

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. Quantidade de material:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
1	Switch gerenciável (CATMAT 609690) Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciável. Características complementares: Switch Cisco Catalyst 1200 48-Port Gigabit PoE+ (C1200-48P-4X), com 48 portas 10/100/1000 Mbps PoE+ e orçamento total de alimentação PoE de 375 W, 04 portas de uplink SFP+ de 10 Gigabit Ethernet, montável em rack padrão de 19 polegadas. Memória Flash: 512 MB; Processador: ARM Dual-Core de 1,4 GHz; Memória DRAM: 1 GB DDR4; Porta USB Tipo C no painel frontal para gerenciamento de arquivos e imagens, além de interface de console RJ-45; Botão de reset. Características mais detalhadas: Portas de acesso 48 portas 10/100/1000 BASE-T RJ-45, com suporte à tecnologia Power over Ethernet Plus (PoE+), padrão IEEE 802.3at, com fornecimento de até 30 W por porta e orçamento total de potência PoE de 375W. Portas de uplink: 04 portas SFP+ de 10 Gigabit Ethernet (10 Gbps), destinadas à conexão de backbone, servidores e demais equipamentos de infraestrutura de rede. Recursos e protocolos de rede: suporte a VLAN (IEEE 802.1Q), agregação de links LACP (IEEE 802.3ad), Spanning Tree Protocol (STP), Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) e Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP), Qualidade de Serviço (QoS), autenticação IEEE 802.1X, listas de controle de acesso (ACL) e IPv6. Gerenciamento e segurança: gerenciamento e monitoramento por meio de interface web segura (HTTPS), SSH e SNMPv3, com recursos de controle de acesso e	Switch principal do CIAARA	1

	segurança de rede. Desempenho: capacidade de comutação de 176 Gbps e taxa de encaminhamento de 130,94 Mpps. Instalação física: equipamento montável em rack padrão de 19 polegadas, com altura de 1U e kit de fixação compatível. Alimentação elétrica: fonte interna com chaveamento automático, compatível com tensão de 100 a 240 V e frequência de 50 a 60 Hz. Ciclo de vida: o equipamento deverá corresponder a modelo que não esteja em condição de End of Life (EoL), nem possua anúncio de encerramento de ciclo de vida pelo fabricante previsto para os próximos 03 (três) anos, contados da data de entrega.		
	TOTAL		1

7.2. A presente contratação, de 01 (um) unidade, adotou o critério de criticidade: o equipamento será empregado prioritariamente na substituição do switch principal deste Centro. A falha desse equipamento afeta todos os usuários da OM, acarretando em severos prejuízos administrativos e instrucionais.

8. Levantamento de soluções

8.1. O switch é indispensável à continuidade dos serviços de rede que sustentam as atividades administrativas, operacionais, instrucionais e estratégicas deste Centro. A solução deve acompanhar a evolução tecnológica, com desempenho compatível com as exigências atuais e condições de integração, atualização e escalabilidade.

8.2.Alternativas de solução técnica analisadas:
a) Substituição por switch de geração atual, com modelo Cisco de referência e admissão de equivalentes: preserva a interoperabilidade com o fabricante predominante no parque (58 de 108 switches) do CNPA, sem restringir a competição. Solução adotada.
b) Exigência exclusiva da marca Cisco: facilitaria a gestão do parque, mas restringiria a competição e dependeria de processo formal de padronização (art. 43 da Lei nº 14.133/2021). Solução não adotada.
c) Manutenção ou reparo dos equipamentos atuais: inviável, pois o equipamento tem mais de 10 anos de uso e não contam com suporte do fabricante.
d) Locação ou serviço gerenciado de rede: inviável, conforme registro de soluções consideráveis.

8.3. Formas de contratação analisadas:
a) Dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica (art. 75, II e §3º, da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 67/2021). Vantagens: rito célere, com divulgação de aviso e disputa de lances, adequado a contratações de pequeno valor.
Desvantagens: limitada ao valor fixado no art. 75, II, e ao somatório das despesas de mesma natureza no exercício (art. 75, §1º).
b) Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 11.462 /2023). Vantagens: ampla concorrência, possibilidade de aquisições parceladas ao longo da vigência da ata e adequação a demandas maiores. Desvantagens: prazo maior de elaboração e tramitação e possibilidade de impugnações e recursos.
c) Adesão a ata de registro de preços vigente (carona). Vantagens: agilidade. Desvantagens: depende da existência de ata com o modelo especificado e quantidade compatível.
d) Locação de equipamentos. Inviável, conforme item 10.1.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Comparação das formas de contratação:

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Adequação à necessidade	Custo-Benefício	Viabilidade
Dispensa eletrônica (art. 75, II e §3º)	Rito célere, aviso público e disputa de lances	Limitada ao valor legal e ao somatório do exercício	Alta para a etapa prioritária	Alto	Alta
Pregão eletrônico com SRP	Ampla concorrência, aquisição parcelada	Prazo maior, incompatível com a substituição imediata	Alta para a meta anual integral	Alto	Alta

Locação	Menor custo inicial	Inadequada para bens permanentes	Baixa	Baixo	Baixa

9.2. Conclusão: para a etapa atual, a Dispensa de Licitação em razão do valor, na forma eletrônica, é a alternativa mais adequada. O valor estimado de R$ 14.420,80 está abaixo do limite de R$ 65.492,11 vigente em 2026 (Decreto nº 12.807/2025).

A forma eletrônica, com divulgação de aviso e disputa de lances, preserva a competitividade, e o rito simplificado permite substituir os equipamentos mais críticos ainda neste exercício.

9.3. O pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços permanece como a alternativa indicada para a demanda remanescente de renovação do parque, a partir do exercício de 2027, cuja estimativa supera o limite da dispensa.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Locação, leasing ou serviço gerenciado de rede. A solução não atende à natureza da demanda, que é a aquisição de bens permanentes para incorporação ao patrimônio da Administração. A locação dificultaria o controle patrimonial e não representa economicidade no médio e longo prazo.

10.2. Exigência exclusiva da marca Cisco. Não adotada, por restringir a competição sem processo formal de padronização (art. 43 da Lei nº 14.133/2021). O modelo Cisco foi indicado apenas como referência.

10.3. Manutenção ou reparo do equipamento atual. Inviável em razão da idade do equipamento, com mais de 10 anos de uso, apresentando avaria física no hardware e lógica no software .

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1 A estimativa de preços baseou-se na Pesquisa de Preços (n°149/2026 UASG 751110), realizada no módulo de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br e concluída em 13/11/2026, nos termos da IN SEGES/ME nº 65/2021. Utilizou-se como parâmetro o Painel de Preços, com contratações similares da Administração Pública realizadas nos 12 (doze) meses anteriores (art. 5º, I), para o item CATMAT 609690 – switch gerenciável com 48 portas 10/100/1000 Base-T com PoE e 4 portas Mini-GBIC de 1/10 Gbps –, compatível com o modelo de referência Cisco C1200-48P-4X.

11.2. Das 50 (cinquenta) contratações retornadas pela consulta, 5 (cinco) foram consideradas na composição do preço, por corresponderem a equipamentos compatíveis com a especificação deste ETP. As demais foram desconsideradas por se referirem a equipamentos de configuração distinta ou por apresentarem valores inexequíveis ou excessivamente elevados em relação ao conjunto, nos termos do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Órgão	Data	Quantidade	Preço Unitário (R$)
COMANDO DA MARINHA	06/10/2026	8	R$ 10.529,20
COMANDO DA MARINHA	06/10/2026	1	R$ 13.123,70
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	01/10/2026	1	R$ 13.500,00
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST	19/02/2026	280	R$ 14.000,00

COMANDO DA MARINHA	06/10/2026	4	R$ 17.054,10

11.3. Adotou-se a mediana, nos termos do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, para evitar distorções provocadas por valores extremos. O coeficiente de variação de 15,287%, inferior ao limite de 25% adotado como referência no Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação de Soluções de TIC da AGU, indica que a amostra é homogênea e confiável para a estimativa.

Item	Descrição	Quantidade	Mediana unitária (R$)	Valor total estimado (R$)
1	Switch gerenciável (CATMAT 609690) Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciável. Características complementares: Switch Cisco Catalyst 1200 48-Port Gigabit PoE+ (C1200-48P-4X), com 48 portas 10/100/1000 Mbps PoE+ e orçamento total de alimentação PoE de 375 W, 04 portas de uplink SFP+ de 10 Gigabit Ethernet, montável em rack padrão de 19 polegadas. Memória Flash: 512 MB; Processador: ARM Dual-Core de 1,4 GHz; Memória DRAM: 1 GB DDR4; Porta USB Tipo C no painel frontal para gerenciamento de arquivos e imagens, além de interface de console RJ-45; Botão de reset. Características mais detalhadas: Portas de acesso 48 portas 10/100/1000 BASE-T RJ-45, com suporte à tecnologia Power over Ethernet Plus (PoE+), padrão IEEE 802.3at, com fornecimento de até 30 W por porta e orçamento total de potência PoE de 375W. Portas de uplink: 04 portas SFP+ de 10 Gigabit Ethernet (10 Gbps), destinadas à conexão de backbone, servidores e demais equipamentos de infraestrutura de rede. Recursos e protocolos de rede: suporte a VLAN (IEEE 802.1Q), agregação de links LACP (IEEE 802.3ad), Spanning Tree Protocol (STP), Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) e Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP), Qualidade de Serviço (QoS), autenticação IEEE 802.1X, listas de controle de acesso (ACL) e IPv6. Gerenciamento e segurança: gerenciamento e monitoramento por meio de interface web segura (HTTPS), SSH e SNMPv3, com recursos de controle de acesso e segurança de rede. Desempenho: capacidade de comutação de 176 Gbps e taxa de encaminhamento de 130,94 Mpps. Instalação física: equipamento montável em rack padrão de 19 polegadas, com altura de 1U e kit de fixação compatível. Alimentação elétrica: fonte interna com chaveamento automático, compatível com tensão de 100 a 240 V e frequência de 50 a 60 Hz. Ciclo de vida: o equipamento deverá corresponder a modelo que não esteja em condição de End of Life (EoL), nem possua anúncio de encerramento de ciclo de vida pelo fabricante previsto para os próximos 03 (três) anos, contados da data de entrega.	1	13.500,00	13.500,00
	Total			13.500,00

11.4. Quanto ao custo total de propriedade, a instalação e a configuração serão realizadas pela equipe técnica da própria OM em conjunto com a Seção de Enlaces e Conectividade, sem custo adicional; a garantia e as licenças estão incluídas no preço de aquisição; e não há custo recorrente de licenciamento.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A solução consiste na aquisição de 01 (um) switch gerenciáveis, modelo de referência Cisco C1200-48P-4X ou equivalente, com garantia mínima de 1 (um) ano, destinados prioritariamente à substituição do switch principal deste Centro.

12.2. A contratação será processada por Dispensa de Licitação em razão do valor, na forma eletrônica, no Sistema de Dispensa Eletrônica do Compras.gov.br, com divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis (art. 75, II e §3º, da Lei nº 14.133/2021), nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2021.

12.3. A proposta será selecionada pelo critério de menor preço (art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021). A entrega será integral e em parcela única, e o termo de contrato poderá ser substituído por nota de empenho (art. 95, I). As condições de aquisição e pagamento observarão, no que couber, as praticadas no setor privado (art. 40, I).

12.4. Contratações correlatas e interdependentes. Constituem contratações correlatas: a futura solução de telefonia VoIP do CNPA, cujos aparelhos poderão ser alimentados pelas portas PoE+ dos equipamentos ora adquiridos quando empregados na substituição de switches internos; e os nobreaks, a serem adquiridos em processos próprios. A instalação e a configuração serão realizadas pela equipe técnica da Seção de Enlaces e Conectividade, sem contratação adicional.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 13.500,00

13.1. O valor estimado total da contratação é de **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais). O valor é inferior ao limite de R$ 65.492,11 previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A solução atende à necessidade técnica de substituir, com prioridade, o switch principal deste Centro, mantendo a compatibilidade com a infraestrutura existente no CNPA, em sua maioria da marca Cisco.

14.2. O equipamento oferece 4 portas de uplink 10 Gigabit SFP+, adequadas aos enlaces de alta capacidade exigidos de um switch principal, e 48 portas Gigabit Ethernet com PoE+. As portas PoE+ permitem que o mesmo modelo substitua, em caso de falha, switches internos da rede local que alimentam dispositivos PoE, como os telefones da futura solução VoIP, garantindo a continuidade dos serviços com um único modelo padronizado.

14.3. A dispensa eletrônica é tecnicamente adequada por se tratar de bem comum, de especificação objetiva e entrega imediata, com instalação realizada pela própria equipe técnica da OM.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A contratação direta em razão do valor, na forma eletrônica, é economicamente vantajosa porque:
a) o valor estimado, R$ 13.500,00 obtido pela mediana de 5 (cinco) preços de contratações similares da Administração Pública (item 11), situa-se abaixo do limite legal;
b) a disputa de lances no Sistema de Dispensa Eletrônica tende a reduzir o preço final em relação ao estimado;
c) o rito simplificado reduz o custo administrativo do processo, que seria desproporcional em um certame licitatório para o valor envolvido; e
d) a substituição imediata dos equipamentos mais críticos reduz custos de manutenção corretiva e o risco de indisponibilidade da rede.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Com a contratação, este Centro espera obter economicidade e confiabilidade, de forma planejada, com os seguintes benefícios:

a) modernização e padronização da infraestrutura de rede, mitigando a obsolescência de um parque em que todos os equipamentos têm mais de 10 anos;

b) maior disponibilidade dos serviços de rede, com redução de falhas, lentidão e interrupções;

c) segurança da informação reforçada, com equipamentos que recebem atualizações do fabricante e suportam controles de acesso, em conformidade com as diretrizes da DCTIM;

d) continuidade dos serviços da rede local, pois o mesmo modelo, com portas PoE+, poderá substituir switches internos em caso de falha, inclusive os que alimentarão a futura telefonia VoIP; e

e) eficiência na manutenção e na gestão do parque, assegurada pela padronização e interoperabilidade dos equipamentos.

16.2. A iniciativa permitirá a evolução contínua da infraestrutura de TI, assegurando que este Centro cumpra sua missão institucional com eficiência, economicidade e alinhamento planejamento estratégico da Marinha do Brasil.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. O setor requisitante ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da aquisição, pelo recebimento dos bens e da nota fiscal. O fiscal designado deverá conhecer o objeto, para verificar a entrega dentro do prazo e da especificação.

17.2. A Seção de Sistemas e Apoio ao usuário em conjunto com a Seção de Enlaces e Conectividade (CHM) planejará a instalação e a configuração para o novo equipamento, em janela de manutenção que minimize a indisponibilidade da rede, coordenada com este Centro. Concluída a substituição, a Seção atualizará o inventário de ativos de conectividade e a documentação da topologia da rede.

17.3. Não há necessidade de capacitação adicional da equipe técnica caso sejam fornecidos equipamentos Cisco, plataforma já operada pela Seção de Enlaces e Conectividade. Se for fornecido equipamento de outra marca, a equipe técnica se familiarizará com ele a partir da documentação do fabricante.

17.4. Os equipamentos substituídos serão baixados do patrimônio e terão destinação ambientalmente adequada, nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e das Normas sobre Gestão Patrimonial (7ª Revisão).

17.5. Deverá ser juntada ao processo a demonstração de disponibilidade orçamentária para a despesa.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

O objeto consiste em bens comuns de TIC, com especificações objetivas e ampla oferta no mercado. O valor estimado (R$ 13.500,00) é inferior ao limite de R$ 65.492,11 previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025. A contratação será processada na forma eletrônica, com divulgação de aviso por, no mínimo, 3 (três) dias úteis (art. 75, §3º), nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2021. Diante dos requisitos, da estimativa de preços e da análise de alternativas apresentados neste estudo, a contratação é adequada ao atendimento da necessidade.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN CRISTIAN ANDRADE MACIEL
Data: 13/11/2026 14:39:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN CRISTIAN ANDRADE MACIEL

THIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Responsável pela contratação direta